

PARECER Nº 76/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 411/07**.

O Projeto de Lei nº 411/07, de autoria do nobre Vereador Wadith Mutran, “dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.320 de 07 de julho de 1.963 de autoria do Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O autor justifica seu pleito no fato de que a citada Lei é antiga e que não constitui mais interesse social, tendo em vista a atual situação da região em estudo, corrigindo, assim um grande problema que afeta hoje a Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, no Distrito do Tatuapé.

A proposta de lei pretende, desta forma, revogar a lei que dispõe sobre o plano de urbanização junto á ponte da Penha (atual Ponte Aricanduva), parcialmente implantado, que trata da abertura, alargamento, adequação e melhoramento de vias ao longo do Rio Tietê.

A Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, amparada no artigo 37, “caput” da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 990/08.

Tendo em vista os trinta e seis anos decorridos entre a edição da lei em apreço, as obras realizadas no viário ao longo deste período, a consolidação do viário existente e a nova realidade sócio-econômica da região, diferente daquela encontrada quando da promulgação da lei, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 411/07.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/042009.

Carlos Apolinário – Presidente

J. F. Zelão – Relator

Chico Macena

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto

Toninho Paiva